



Atos do Executivo nº 2192130
Disponibilização: 03/08/2026
Publicação: 03/08/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0005973-8

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 161849695

**378ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de
Parcelamento do Solo - CAIEPS**

6725-21-SP-ALV (SEI 1020.2022/0005572-1)

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Local: Estrada do Campo Limpo, 288 e Rua Nossa Senhora do Bom Conselho

Contribuinte: 168.168.0001-9

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e do inciso I do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 21/09/2021, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016, 16.642/2017, destinado a serviço público social especial, grupo de atividades nR3-3, Polo Gerador de Tráfego (PGT), em ZEU / PA 9, na Subprefeitura M' Boi Mirim.

PRONUNCIAMENTO/026/CAIEPS/2026

A CAIEPS, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo inciso I do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates e análise do empreendimento apresentado em fls. 01/13 a 13/13 (*), entendeu, por unanimidade de votos, pela remissão do presente à SMUL/SERVIN, para prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra às disposições contidas nos seguintes documentos, devendo ser realizada, pela Coordenadoria responsável, a conferência da compatibilidade entre as informações neles contidas e o projeto a ser licenciado pela SMUL:

a. Certidão de Diretrizes SMT 034/23 e respectivas peças gráficas, observado ainda o disposto no §3º do artigo 13 da Lei nº 15.150/2010, com nova redação conferida pela Lei nº 16.642/2017;

b. Termo de Compromisso Ambiental – TCA 606/2023, emitido com base no Parecer Técnico Ambiental nº 61/CLA/DCRA/GTMAPP/2023, Manifestação Técnica nº 196/CLA/DCRA/GTMAPP/2024, e respectivos Planta de Situação Pretendida - PSP e Projeto de Compensação Ambiental – PCA;

c. Parecer Técnico nº 117/GTAC/2024;

2. Verificação pela Coordenadoria responsável quanto à necessidade de apresentação de anuência relacionada à infraestrutura de transporte, tendo em vista informação constante no MDC de que o empreendimento está inserido parcialmente em Área de influência de linha de metrô;

3. Observância às restrições relativas à altura máxima estabelecidas pelo COMAER, conforme legislação pertinente;

4. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B anexo à Lei nº 16.402/2016;

5. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, contidas nas Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, em especial aos artigos 67, 72 e 87 da LPUOS.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), **SEHAB**, Amanda Morelli Rodrigues (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (05): Poder Público: **SMUL 2**, **SMUL 4**, **SMSUB**, **SIURB**, **SMJ**.

(*) *nomes atribuídos aos arquivos no Aprova Digital (versão 18):* clp.510.arq.pl.001.171775769367846.dwf, clp.510.arq.pl.002.171775769389722.dwf, clp.510.arq.pl.003.171775769389737.dwf, clp.510.arq.pl.004.171775769389786.dwf, clp.510.arq.pl.005.171775769389751.dwf, clp.510.arq.pl.006.171775769389764.dwf, clp.510.arq.pl.007.171775769389766.dwf, clp.510.arq.pl.008.171775769389738.dwf, clp.510.arq.pl.009.171775769389787.dwf, clp.510.arq.pl.010.171775769389733.dwf, clp.510.arq.pl.011.171775769389750.dwf, clp.510.arq.pl.012.171775769389710.dwf, clp.510.arq.pl.013.171775769392660.dwf.



Pollyanna Sjobon Veras
Arquiteto(a)

Em 31/07/2026, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161849695** e o código CRC **69D5AE36**.